


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA	PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
DENOMINAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS	
CNPJ Nº 08.098.588/0001-70	
ENDEREÇO Rua Targino de Souza Barbosa, 181, Centro, Sidrolandia-MS	
<b>2. INDICAÇÃO/ÁREA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO:</b>	
A entidade atende a pessoas portadoras de NEOPLASIA MALIGNA (CANCER) no município de Sidrolândia	
<b>3. OBJETIVO:</b>	
Promover, coordenar e assessorar em nível municipal de regional ações de combate, prevenção e assistência ao portador de NEOPLASIA MALIGNA	
<b>4. DESCRIÇÃO DO PMIS</b>	
4.1 Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver A realidade em nosso município é o aumento significativo dos casos de NEOPLASIA MALIGNA (CANCER) – a média de atendidos e assistidos é de 120 / mês. Como a demanda tem aumentado há necessidade de expansão da capacidade de atendimentos para que quem necessita do amparo, possa ser atendido de forma digna.	
4.2 Indicação da viabilidade Atendimento em diversos níveis compreendendo assistência psicossocial, para o assistido e para familiares, medicamentosa, de exames, de suplementação alimentar e alimentar propriamente ditto. Os custos são variáveis e a entidade além do aporte financeiro de auxílio aqui proposto, tem sua contrapartida através de realização de eventos e doações	
4.3 Dos custos O valor proposto para esse PMIS é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mes, que serão destinados assim: R\$ 10.000,00 com locomoção dos atendidos até os locais para realização de exames e consultas médicas; R\$ 5.000,00 para realização de exames; R\$ 2.000,00 para aquisição de suplementação e R\$ 3.000,00 para aquisição de cestas básicas.	
4.4 Dos benefícios Alcance aos assistidos, portadores de NEOPLASIA MALIGNA, bem como um atendimento amplo para que os mesmos tenham minimizado o impacto de um diagnóstico tão devastador. Alcançando no campo psicológico, físico e financeiro os munícipes, trazendo sua contribuição para o bem estar possível aos mesmos.	
4.5 Dos prazos de Execução 12 meses	
<b>5. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PMIS:</b>	
5.1 Não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração Pública	
5.2 Não criará, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração deste PMIS	
5.3 Poderá ser revogado, a qualquer momento, em razão de oportunidade e/ou conveniência da Administração Pública	
5.4 Deverá ter correspondência entre a ação de interesse público e as competências e finalidades do órgão ou da entidade da administração pública	
Local: Sidrolândia	Data: 25 de novembro de 2017
 Assinatura do Responsável pelo PMIS	